



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e doze reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 873 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 418.812,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos e doze reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	
1705 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	42.127,00
1736 - 4.4.90.52.00.00 139 – Equipamentos e Material Permanente.....	358.600,00
1737 - 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente.....	18.085,00
TOTAL	418.812,00
RECEITA	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes.....	18.085,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00 – Transf de Conv da União dest prog de Educação	358.600,00
Excesso de Arrecadação	376.685,00
Superávit Financeiro	42.127,00
TOTAL	418.812,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 03 de julho de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal